

ARQUIVO

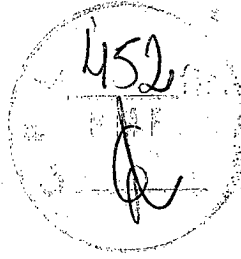
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 130/2014

Pregão Eletrônico nº 182/2014

Processo nº P075002/2014

Validade: 07 de 11 de 2015

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.485.574/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, CEP: 60.862-730, Fone: (85) 3452-3100, representada por Mariana Lima Nôro, CPF n.º 904.263.711-00.

- Empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.967.966/0001-90, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. da Saudade, 2967, Passaré, CEP: 60.861-330, Fone: (85) 3289-3166, representada por Tibério Cavalcante Carvalho, CPF n.º 211.849.173-53.

- Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.238.951/0001-54, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Av. Santos Dumont, 1719, Lojas 04 e 05, Aldeota, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 3033-2727 / 8899-0942 / 3033-2704, representada por Bruno Camargo Lima de Aquino, CPF n.º 621.118.683-53.

[Handwritten signatures and scribbles]

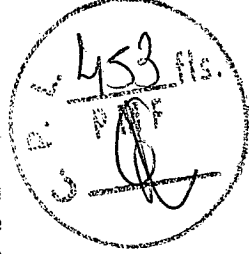
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 2



Aos 24 dias do mês de outubro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 182/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/10/2014, às fls 451, do Processo nº **P075002/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 182/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 182/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P075002/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais,

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 3

454

em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

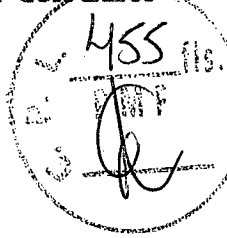
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 4



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almojarifado do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

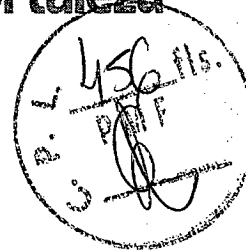
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 5



CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues de imediato, após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

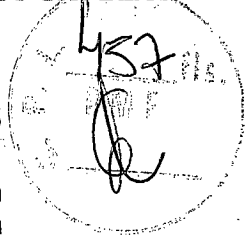
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 6



Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 182/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

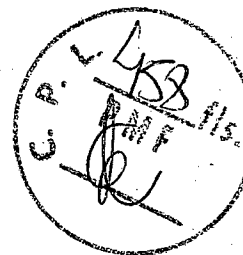
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 7



Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2014

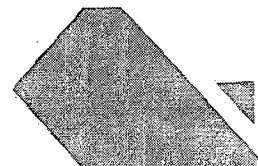
Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

pp/ Mariana Lima Noro
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Tibério Cavalcante Carvalho
ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP

Bruno Camargo Lima de Aquino
LOCMED HOSPITALAR LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 182/2014.

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ Nº 09.485.574/0001-71						
LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P UNIT (RS)	P TOTAL (RS)
1	MD	Cânula de Guedel calibre 0, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições com extremidades devidamente acabadas, devendo a extremidade distal ser dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula e o produto deve ser resistente aos métodos habituais de esterilização. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. REGISTRO NO M.S.: 80070210031.	UNID	30	2,90	87,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87,00 (OITENTA E SETE REAIS).						
2	MD	Cânula de Guedel calibre 1, confeccionada em material atóxico, transparente, translúcido, e autoclavável, resistente ao colabamento em caso de mordida pelo paciente com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, com reforço	UNID	50	3,00	150,00

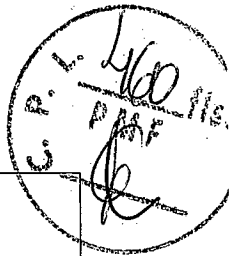
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 9



		interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições com extremidades devidamente acabadas, devendo a extremidade distal ser dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula e o produto deve ser resistente aos métodos habituais de esterilização. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses. REGISTRO NO M.S.: 80070210031.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: RS 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

4	MD	Cânula de Guedel calibre 3, confeccionada em material atóxico, transparente, translúcido, e autoclavável, resistente ao colabamento em caso de mordida pelo paciente com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições com extremidades devidamente acabadas, devendo a extremidade distal ser dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula e o produto deve ser resistente aos métodos habituais de esterilização. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto e trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote data de fabricação prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses. REGISTRO NO M.S.: 80070210031.	UNID	1.000	2,84	2.840,00
---	----	---	------	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: RS 2.840,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

5	MD	Cânula de Guedel calibre 4, confeccionada em material atóxico, transparente,	UNID	1.000	2,84	2.840,00
---	----	--	------	-------	------	----------

[Handwritten signatures and scribbles]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 10

46
[Circular stamp with illegible text and a signature]

		translúcido, e autoclavável, resistente ao colabamento em caso de mordida pelo paciente com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições com extremidades devidamente acabadas, devendo a extremidade distal ser dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula e o produto deve ser resistente aos métodos habituais de esterilização. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. REGISTRO NO M.S:80070210031.				
VALOR TOTAL DO LOTE: RS 2.840,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).						
6	MD	Cânula de Guedel calibre 5, confeccionada em material atóxico, transparente, translúcido, e autoclavável, resistente ao colabamento em caso de mordida pelo paciente com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições com extremidades devidamente acabadas, devendo a extremidade distal ser dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula e o produto deve ser resistente aos métodos habituais de esterilização. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. REGISTRO NO M.S: 80070210031.	UNID	1.000	2,80	2.800,00

91
 3-

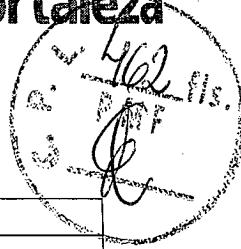
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 11



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).						
15	MD	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA NEONATO • Máscara de Anestesia TRANSPARENTE, com coxim inflável siliconizado TRANSPARENTE, Macia, Flexível, molda-se facilmente a face. Dupla válvula de inflação permite ajuste do coxim com a boca ou seringa. Confortáveis para todos tamanhos de rosto. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO NO M.S: 80070210038.	UNID	30	14,80	444,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).						
18	MD	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TAMANHO ADULTO GRANDE • Máscara de Anestesia TRANSPARENTE, com coxim inflável siliconizado, Macia, Flexível, molda-se facilmente a face. Dupla válvula de inflação permite ajuste do coxim com a boca ou seringa. Confortáveis para todos tamanhos de rosto. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO NO M.S: 80070210038.	UNID	1.000	13,30	13.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 22.461,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).						

[Handwritten signatures and scribbles]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 12

463
[Handwritten signature]

ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.967.966/0001-90

LOTE S	MARCA/FABRICANTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	PROTEC / PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENT OS MÉDICOS HOSPITALARE S	Cânula de Guedel calibre 2, confeccionada em material atóxico, transparente, translúcido, e autoclavável, resistente ao colabamento em caso de mordida pelo paciente com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições com extremidades devidamente acabadas, devendo a extremidade distal ser dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula e o produto deve ser resistente aos métodos habituais de esterilização. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses. REGISTRO ANVISA: 80435140004. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	300	2,59	777,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 777,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS).						
19	PROTEC / PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	BALÕES de 03 litros • Em látex na cor verde ou azul com pregas resistentes a pressão e resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. • Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.000	78,99	78.990,00

[Handwritten signatures and marks]

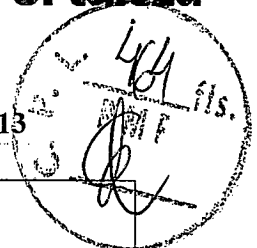
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

FL. | 13



	EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	REGISTRO ANVISA: 80435140037. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 78.990,00 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

20	PROTEC / PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	BALÕES de 05 litros • Em látex na cor verde ou azul com pregas resistentes a pressão e resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização. • Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. REGISTRO ANVISA: 80435140037. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	1.000	75,50	75.500,00
----	--	---	-----	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 75.500,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 155.267,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

LOCMED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 04.238.951/0001-54						
LOTE S.	MARCA / FABRICANTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
16	HEADSTAR MEDICAL	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA INFANTIL • Máscara de Anestesia TRANSPARENTE, com coxim inflável siliconizado, Macia, Flexível, molda-se facilmente a face. Dupla válvula de inflação permite ajuste do coxim com a boca ou seringa. Confortáveis para todos tamanhos de rosto. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia,	UND	300	14,16	4.248,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014
PROCESSO ADM. Nº P075002/2014

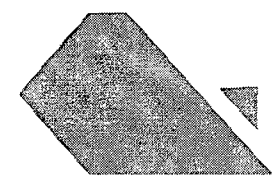
FL. | 14

465
[Handwritten signature]

		tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. ANVISA: 80070210038.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.248,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).						
17	HEADSTAR MEDICAL	MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TAMANHO ADULTO PEQUENO • Máscara de Anestesia TRANSPARENTE, com coxim inflável siliconizado, Macia, Flexível, molda-se facilmente a face. Dupla válvula de inflação permite ajuste do coxim com a boca ou seringa. Confortáveis para todos tamanhos de rosto. Apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde. ANVISA: 80070210038.	UND	500	17,80	8.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.148,00 (TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 190.876,00
(CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**

[Handwritten signatures]

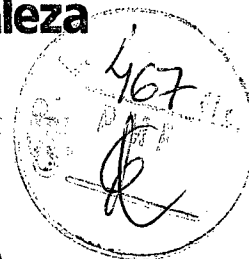


[Handwritten initials]



PUBLICAÇÃO

PROHOSPITAL



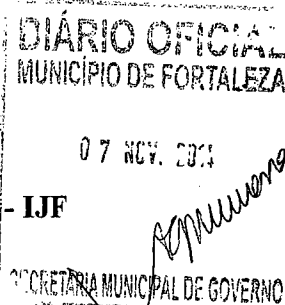
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II – DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 03.967.966/0001-90; LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.238.951/0001-54; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 182/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P075002/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

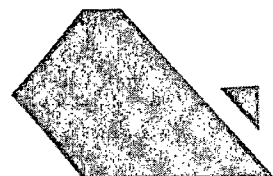
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
 Laércio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

gaticio, a partir de 01.11.87. SEGUNDA: A Empregada, por seu turno, obriga-se a continuar cumprindo as tarefas inerentes às suas funções, no Instituto Dr. José Frota, em 30 horas semanais, que podem ser estendidas por mais duas (2) horas suplementares diárias, sempre que se fizer necessário, de acordo com o disposto no art. 59 da CLT, podendo também ser transferida para qualquer outra secretaria e/ou departamento, desde que respeitada sua habilitação profissional. TERCEIRA: O Empregador obriga-se a pagar a Empregada, a título de remuneração pelos serviços que esta vier a prestar o salário mensal de (Cz\$ 45.047,20), no qual está incluído o repouso semanal. QUARTA: Reconhecido, pois, o vínculo empregatício a que se refere o presente instrumento, a relação entre Empregador e Empregada rege-se-á pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se, subsidiariamente, a legislação municipal pertinente à espécie. QUINTA: O Empregador descontará dos salários a serem pagos a Empregada, não só as quantias previstas na legislação em vigor como toda e qualquer importância correspondente ao ressarcimento de danos que esta lhe venha a causar, por dolo ou culpa, nos termos do art. 452 da CLT. SEXTA: As despesas decorrentes deste ato correrão por conta das dotações próprias. E, por estarem de acordo com relação a todas as cláusulas e cada uma em particular, firmam ambas as partes o presente instrumento declaratório de reconhecimento de vínculo empregatício o qual será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos jurídicos desejados. Fortaleza, 01 de novembro de 1988. **Dr. Sílvio Paulo C. A. R. Furtado - EMPREGADOR.**
Antonia Carmem Lopes Pinho - EMPREGADA.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 130/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL Comércio HOLLANDA Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. ENFERMED Comércio de Materiais Médico-Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90. LOCMED Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de assistência ventilatória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 182/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P075002/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 182/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº P306134/14 - IJF
EMENTA: Ratificação de dispensa para prestação de serviços para pesquisa dos Processos do IJF, nas publicações dos Diários Oficiais, que entre si celebram o Instituto Dr. José Frota, IJF e a Empresa ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com

base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratificar a Dispensa fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria do IJF, às fls. 85, constante no Processo de nº P306134/2014 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objetivo é prestação de serviços para pesquisa dos processos do IJF nas publicações dos Diários Oficiais, através da Empresa ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, que ofertou o menor preço, no valor global de R\$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), previsto na dotação orçamentária Programa/Atividade/Projeto 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso nº 212, do orçamento do IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 04 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 2910113317818/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 225/2014, Edital nº 1697, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (cubas, baldes e bacias de inox), por um período de 12 meses, com as Empresas: ENFERMED Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda-ME, para os Lotes 01, 03 e 04, PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para os Lotes 02 e 05, FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, para os Lotes 06, 07 e 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 334.489,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P011932/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 227/2014, Edital nº 1655, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de laboratório, por um período de 12 meses, com as Empresas: SPECIALAB Produtos de Laboratórios Ltda - EPP, para os Lotes 05, 06, 14, 15, 17 e 18, PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, para os Lotes 08, 09 e 11, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 102.830,36 (cento e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P168594/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 247/2014, Edital nº 1678, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material permanente (serra elétrica), por um período de 12 meses, com a empresa: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o Lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 12.397,98 (doze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

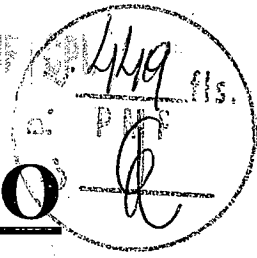
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS PROVENIENTES DE AUTOS DE INFRAÇÃO -



PUBLICAÇÃO

22/10/2014 - IJF



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P075002/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014**, edital nº. 1441, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA**, por um período de 12 meses, com as empresas: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 15, e 18; **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP.**, para os lotes 03, 19 e 20 e **LOCMED HOSPITALAR LTDA.**, para os lotes 16 e 17, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 190.876,00 (Cento e noventa mil, oitocentos e setenta e seis reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

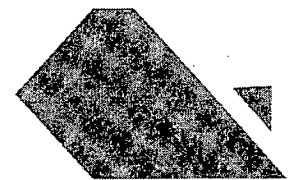
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2014

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

STRATTNER & CIA LTDA., para os lotes 01, 02 e 03, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 205.217,43 (duzentos e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DR. JOSÉ FROTA - IJF
*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o Resultado do Procedimento Licitatório nº P075002/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 182/2014, Edital nº 1441, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de Assistência Ventilatória, por um período de 12 meses, com as empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda., para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 15, e 18; ENFERMED Comércio de Materiais Médico-Hospitalares Ltda - EPP., para os lotes 03, 19 e 20 e LOCMED Hospitalar Ltda., para os lotes 16 e 17, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 190.876,00 (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e seis reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2014.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
DR. JOSÉ FROTA - IJF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 161/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº P019668/2013, que trata de um possível ilícito administrativo praticado por servidores desta autarquia. RESOLVE designar os servidores VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45.759.1 - Presidente e ALEXANDRA COSTA DE MELO, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.679.1 - Secretária para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº P019668/2013. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instalação, podendo, ser excepcionalmente, prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, 22 de setembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 162/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº P011635/2013, que trata de um possível ilícito administrativo praticado por servidores desta autarquia. RE-

SOLVE designar os servidores VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45.759.1 - Presidente e ALEXANDRA COSTA DE MELO, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.679.1 - Secretária para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº P011635/2013. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instalação, podendo, ser excepcionalmente, prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, 22 de setembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 163/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº P097030/2014, que trata de um possível ilícito administrativo praticado por servidores desta autarquia. RESOLVE designar os servidores VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45.759.1 - Presidente e ALEXANDRA COSTA DE MELO, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.679.1 - Secretária para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº P097030/2014. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instalação, podendo, ser excepcionalmente, prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, 22 de setembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 164/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o disposto no Processo nº P097036/2014, que trata de um possível ilícito administrativo praticado por servidores desta autarquia. RESOLVE designar os servidores VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45.759.1 - Presidente e ALEXANDRA COSTA DE MELO, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.679.1 - Secretária para comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promover a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo nº P097036/2014. A sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua instalação, podendo, ser excepcionalmente, prorrogado por mais 15 (quinze) dias. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, 22 de setembro de 2014. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**

*** **

